



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA **ANDREISA RODRIGUES** (CNPJ: 32.048.939/0001-12)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **ANDREISA RODRIGUES** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **ANDREISA RODRIGUES** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.048.939/0001-12 DUNS®: 920362538
Razão Social: ANDREISA RODRIGUES
Nome Fantasia: AR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/06/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

As certidões de regularidade fiscal estadual e municipal foram retiradas nos sites próprios, sendo atendidos os requisitos de habilitação fiscal.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.048.939/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25081111560-59
Data e hora da emissão 28/08/2025 10:44:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita
09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária
Nº 64617/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data. Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Com 126077
Razão Social ANDREISA RODRIGUES
CNPJ / CPF 32.048.939/0001-12
Endereço RUA ARLINDO MARCHETTI, 306
Bairro SANTA MARIA Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

SÃO CAETANO DO SUL, 28 de Agosto de 2025.
Esta Certidão é válida até: 28/10/2025

Data Geração: 30/07/2025 Data Emissão: 28/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/ibw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 763826
Número da Certidão: 64617/2025
Controle: 126077

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Certidão Simplificada da empresa **ANDREISA RODRIGUES**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL LÓCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÃO ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM GERAL PRODUTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL DE LABORATORIO QUIMICOS COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE MANUTENCAO EM GERAL E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS DE HIGIENE LIMPEZA E QUIMICOS EM GERAL LIVRARIA E PAPELARIA EM GERAL PRODUTOS ACESSORIOS E ARTIGOS GRAFICOS EM GERAL PRODUTOS ACESSORIOS DE MADEIRA EM GERAL PRODUTOS ACESSORIOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA EM GERAL MOVEIS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EM GERAL MATERIAIS COMPONENTES E ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS FERRAMENTAS HIDRÁULICAS ELÉTRICAS AUTOMACAO E TINTAS EM GERAL COMERCIO DE AR CONDICIONADO CLIMATIZADORES RESIDENCIAS E COMERCIAIS COMERCIO DE PLACAS E EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS PARA ENERGIA SOLAR PRODUTOS ACESSORIOS E MATERIAIS MEDICOS FARMACEUTICOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL PRODUTOS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL FOTOGRAFICOS AUDIO E VIDEO EM GERAL ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO. CONFECÇÕES E CALÇADOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EM GERAL CESTAS BASICAS PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ACADÊMIA RECREATIVOS E ESPORTIVOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE BARCOS PEDALINHOS E TRICICLOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PRESTACAO DE SERVICOS EM ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES PRESTACAO DE SERVICOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E RASPAGEM DE PISOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Verificou-se, também, que a empresa não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

O único sócio da empresa aparece no SICAF (**ANDREISA RODRIGUES**) não é servidora do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link: https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema compras.gov.br foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

12.3.1. CAPACIDADE TÉCNICA:

12.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu e instalou, de forma satisfatória, pelo menos 1 (uma) máquina gráfica automatizada de porte similar àquelas que constituem o objeto deste edital, bem como que já prestou, a contento, por período não inferior a 6 (seis) meses, qualquer tipo de serviço de manutenção em máquinas gráficas automatizadas.

a) Entende-se por máquina gráfica automatizada aquela que executa tarefas de forma automática, sem necessidade de intervenção humana direta, como impressoras *offset* e máquinas de acabamento cujo controle e programação são realizados por *software*, permitindo a execução eficiente de tarefas complexas, não necessariamente com as exatas especificações constantes do Anexo 2 deste edital.

b) Para comprovação dos requisitos qualitativos exigidos pela alínea “a” (fornecimento, instalação e manutenção), será aceito o somatório de atestados.

c) Para comprovação do lapso temporal exigido pelo subitem 12.3.1.1 (6 meses), será aceito o somatório de atestados, desde que se refiram a períodos sucessivos, mas não concomitantes.

O seguinte atestado foi apresentado, mas não foi suficiente para considerar atendido o requisito, de acordo com a discriminação a seguir:

EMISSOR	PERÍODO	QDT DE EQUIPAMENTOS
CASA DA MOEDA DO BRASIL (Contrato nº 1494/2024)	22/03/2024 a 06/11/2024	1
Fornecimento e instalação de, pelo menos, 1 (uma) máquina gráfica automatizada, bem como, prestação de qualquer tipo de serviço de manutenção em máquinas gráficas automatizadas, por período não inferior a 6 (seis) meses	Não houve comprovação de prestação de serviço de manutenção	= 1



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Os documentos exigidos nos itens 12.3.1.2 e 12.3.1.3 do edital também foram apresentados.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2.1 do edital, o balanço patrimonial de 2024 apresentado pela empresa **ANDREISA RODRIGUES** comprova que seu patrimônio líquido é superior a 10% do valor de sua proposta.

O patrimônio líquido (PL) comprovado é de R\$ 1.004.239,58, enquanto sua proposta totaliza R\$ 3.422.510,00, de forma que bastaria comprovar um PL equivalente a 10% de tal valor, ou seja, R\$ 342.251,00.

Foi apresentada a **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 28/08/2025, certificando o NADA CONSTA registros de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais em nome da empresa **ANDREISA RODRIGUES**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **ANDREISA RODRIGUES NÃO ATENDEU** plenamente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 90093/2025.

Senado Federal, 1º de setembro de 2025.

JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA
Pregoeira